



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1.253, DE 6 DE OUTURO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.005068/2020-81, resolve:

Art.1º. Autorizar a mudança na equipe integrante do projeto P0327 - "[Automatização do processo de promoção de membros e aprimoramento do Sistema SISAM pela integração com outros sistemas nacionais](#)", nos seguintes termos:

I - Tornar sem efeito, a partir de 03/08/2020, a designação dos seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- a) CLAUDIA DE FATIMA MARQUES ROQUE - matrícula 3846;
- b) LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO - matrícula 7901;
- c) SILVANIA MARIA DE RESENDE - matrícula 26403.

II - Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- a) FERNANDO MARCOS CAMARGO DIAS - matrícula 27485;
- b) LUIS AFONSO GUBERT - matrícula 11148.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES